Nº 937/99

EXPEDIENTE LIDO EM 22 NOV 1999

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 06/12/99
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 07/12/99
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 08/12/99
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.o 937/99

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

Dispõe sobre revogação de parágrafo da Lei nº 588, de 29 de dezembro de 1.994, que instituiu o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, revogado o parágrafo segundo do artigo 19, da Lei nº 588/94, que instituiu o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV.

Parágrafo único - Os demais dispositivos da lei, permanecem inalterados.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 17 de novembro de 1999

João Dutra Netto
AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ - FLS. 2